



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.  
**PORTARIA Nº51/2016/CJ/DG** Joinville, 21 de março de 2016.

**O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.**

RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar, em parte, a Portaria n.49/2016/CJ/DG de 18/03/2016 que cancelou a matrícula da aluna **JULIANA BORGES DA SILVA FERNANDES**, sob n. 112004507-0, e da aluna **NUBIA MARCELI PATZLAFF IURKIV**, sob nº. 152001229-2, do Curso Técnico em Enfermagem.

**Art. 2º** Determinar as providências cabíveis para reativação da matrícula das alunas citadas acima no Curso Técnico em Enfermagem.

Dê-se Ciência,  
e Cumpra-se.

  
**VALTER VANDER DE OLIVEIRA**  
Diretor Geral do IFSC – Câmpus Joinville

Recebido em  
22/03/2016



**Peterson de Souza Mattos**  
Assistente em Administração  
Matricula: 1823509 - IFSC



DIRETORIA-GERAL  
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva.  
89220-618 – Joinville – SC  
Fone: (47) 3431-5600  
E-mail: [direcao.joinville@ifsc.edu.br](mailto:direcao.joinville@ifsc.edu.br)  
[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)